

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. Alexis Fonteyne)

Revoga a Lei 7.474, de 8 de maio de 1986, que “dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, que “dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A lei 7.474, de 8 de maio de 1986 sob o pretexto de garantir medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, garante quatro cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) bem como dois veículos oficiais com motoristas, custeadas as despesas com verba própria da Presidência da República.

Entendemos que no momento da sanção desta lei o Brasil acabava de se redemocratizar e havia um contexto totalmente diferente. Hoje o que se constata é um gasto vultoso com diárias e passagens e manutenção de carros injustificadamente.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para atualizar a Lei que regulamenta essa importante atividade para a produção e o consumo em nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado Alexis Fonteyne
NOVO/SP